



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONVOCATÓRIA

Por não terem sido apresentadas candidaturas para os órgãos da Delegação no prazo estipulado, vimos convocar nova assembleia.

Nos termos do disposto nos artigos 60º e 34º a 37º, com as necessárias adaptações, do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, e dos artigos 1º e 32º e seguintes do Regulamento Eleitoral (RE), Regulamento nº 624/2019, aprovado em Assembleia Geral da Ordem dos Advogados de 29 de julho, publicado no Diário da República, 2ª Série, em 8 de agosto, convoco a Assembleia Local para reunir, ordinariamente, no próximo dia **27 de janeiro de 2023, pelas 16:00h, na sala de audiências do Tribunal de Vieira do Minho**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO

Eleição dos membros da Delegação de Vieira do Minho da Ordem dos Advogados para o triénio 2023-2025.

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 33º do RE, para a gestão e organização do presente processo eleitoral designo, desde já, o **Dr. Pedro Álvares** (CP 7490P), advogado inscrito por esta delegação.

Vieira do Minho, 27 de dezembro de 2022.

A Presidente da Delegação,
Amélia Dantas